

A CORRIDA

Capítulo I – Prova

Artigo 1º. A YOUR RUN THE NIGHT é uma Corrida promovida e organizada pela PACE RUNNERS BR. A prova será realizada na cidade do Carpina-PE, no Sábado, dia 05 de Outubro de 2019, com concentração às 18h e largada as 19:30.

Artigo 2º. A CORRIDA será disputada na distância de 6Km, com percurso aferido por um medidor oficial, formado pela Confederação Brasileira de Atletismo, e será amplamente divulgado no site oficial da prova: www.corre10.com.br

Artigo 3º. A largada da prova será na Praça Octávio Guerra, situado na Av. José Octávio. Centro, Carpina/PE, sob qualquer condição climática. O horário de largada será:

I – Categoria Corrida 6Km – 19:30h;

§1º – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

§2º – A largada será dada de forma única (geral).

Artigo 4º. A prova de 6Km terá a duração máxima de 1 (uma) hora.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

Artigo 6º. A YOUR RUN THE NIGHT será disputada na categoria INDIVIDUAL GERAL MASCULINO, INDIVIDUAL GERAL FEMININO, e faixa etária: 16/29 anos – 30/39 anos – 40/49 anos – 50/59 anos – 60/69 anos – 70 anos acima – MASCULINO e FEMININO onde cada atleta correrá 6Km.

INSCRIÇÃO

Capítulo II – Inscrição

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com distância de até 5km é de 14 (quatorze) anos completos até o dia 31 de dezembro do ano a ser realizada a prova.

I – Atletas com menos de 18 anos de idade poderão participar da prova pois se trata de uma distância inferior a 10km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 6Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit do atleta;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na YOUR RUN THE NIGHT é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 10. As inscrições terão início somente através do site www.corre10.com.br não havendo outros postos de inscrição e custara:

1 – Geral Corrida MASC. e FEM. – Pré-Venda: de 06 de Maio a 06 de Julho de 2019. Ou até encerrar o lote: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).

2 – Geral Corrida MASC. e FEM. – (Segundo lote: de 07 de Julho a 30 de Agosto de 2019. Ou até encerrar o lote: R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

3 – Geral Corrida MASC. e FEM. – (Terceiro lote: de 31 de Agosto a 27 de Setembro de 2019. Ou até encerrar o lote: R\$ 77,00 (Setenta e sete reais).

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 27 de Setembro de 2019, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.000 (mil) participantes, podendo também ser prorrogada a critério da organização da prova.

Artigo 12. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15. Atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% de desconto no valor final da inscrição. O processo de inscrição deve ser o mesmo descrito no Artigo 10, com a necessidade da comprovação da data de nascimento, com apresentação de um documento oficial com foto, no ato da retirada do kit do atleta.

Parágrafo único: O desconto se 50% é um benefício do IDOSO, pessoal e intransferível, a fraude e ou utilização indevida é CRIME.

ENTREGA DE KITS

Capítulo III – Entrega de kits

Artigo 16. A entrega do kit do atleta acontecerá em local a definir pela organização do evento. Nos dias 02 e 03 de Outubro, das 9h às 17h. (podendo ser alteradas datas e horários).

Artigo 17. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Apenas atletas de outros estados e cidades com mais de 70km de distância poderão fazer a retirada no dia do evento, com antecedência de 40 minutos da largada. Não serão entregues kits após o evento, em hipótese alguma.

Artigo 18. Somente o atleta inscrito, mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento, com aprovação da inscrição, enviado pela CORRE10 ao e-mail cadastrado pelo atleta, e documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte), poderá retirar o KIT.

Artigo 19. A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação de PROCURAÇÃO, comprovante de pagamento (e-mail enviado pela CORRE10 informando a aprovação) e cópia de documento de identificação do atleta inscrito.

Parágrafo único: Atletas com mais de 60 anos de idade, inscritos de acordo com o Artigo 15 deste regulamento, devem comparecer pessoalmente para retirar o seu kit e comprovar o direito ao benefício.

Artigo 20. O kit de corrida será composto, basicamente, por um número de peito, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica, kit neon e medalha pós prova.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. O tamanho da camiseta está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta do evento não é obrigatório.

CRONOMETRAGEM E ENTREGA DE CHIP

Capítulo IV – Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 24. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o CONTIME (chip).

Artigo 25. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26. O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

Artigo 27. O participante que não usar o chip de cronometragem e o número de peito ficará impedido de receber a medalha de participação e não terá acesso aos serviços do evento.

Artigo 28. O uso do Número de Peito e chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso deste.

§1º A utilização do CONTIME (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 30. Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o chip e número de peito recebe medalha de participação no evento.

Artigo 31. O chip é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

REGRAS PARA A CORRIDA

Capítulo V – Instruções e regras para corrida

Artigo 32. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência da largada.

Artigo 33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O mapa do percurso é disponibilizado no site oficial da corrida e redes sociais.

Artigo 35. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultara na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. É proibido pular as grades, cavaletes, ou qualquer outro material que delimite a área da largada para entrar no corredor em qualquer momento da prova.

Artigo 40. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 41. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42. O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 43. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. O evento será realizado seguindo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento.

PREMIAÇÃO

Capítulo VI – Premiação

Artigo 46. A premiação da YOUR RUN THE NIGHT não é acumulativa em nenhuma categoria e será assim distribuída:

PREMIAÇÃO

Medalhas para todos os participantes do evento

PREMIAÇÃO CATEGORIA: 6KM – GERAL

1º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + R\$500,00

2º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + R\$300,00

3º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + R\$200,00

4º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + R\$150,00

5º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU + R\$100,00

PREMIAÇÃO CATEGORIA: FAIXAS-ETÁRIAS (conforme acima)

1º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

2º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

3º – colocado – Masculino e Feminino = TROFÉU

Artigo 48. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha de participação é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 49. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias geral masculina e feminina dos 6Km, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do TEMPO LÍQUIDO, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 50. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá entrar em contato com a organização da prova, através de nossos contatos e agendar o recebimento do seu prêmio.

Artigo 51. Só haverá premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados geral masculino e feminino 6km da YOUR RUN THE NIGHT.

Artigo 52. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do www.corre10.com.br e www.chiptime.com.br ao prazo máximo de 72 horas após o término do evento.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 53. Ao participar da YOUR RUN THE NIGHT, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 54. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 55. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 56. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 57. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na YOUR RUN THE NIGHT.

§ 2º O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 58. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 59. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 60. Os postos de hidratação serão posicionados a cada dois quilômetros do percurso.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 61. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 62. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora PACE RUNNERS BR – Organização em eventos esportivos.

Art. 63. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação das empresas organizadora e realizadora.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 64. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 65. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 67. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a um árbitro oficial da ORGANIZAÇÃO do evento.

Artigo 68. Ao participar da YOUR RUN THE NIGHT – Carpina-PE, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 69. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 70. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 71. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO XI – Disposições finais

Artigo 72. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail através da opção CONTATO no site oficial do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 73. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 74. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 75. Ao se inscrever na YOUR RUN THE NIGHT, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 76. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e YOUR RUN THE NIGHT pertencem a PACE RUNNERS BR - Organização de Eventos Esportivos.

Ronaldo Oliveira
YOUR RUN THE NIGHT
PACE RUNNERS BR
pacerunnersbr@gmail.com
(81) 9 9900.8369